

Requerimento de Sessão 407/2025

Protocolo 42244 Envio em 20/10/2025 20:44:10

Requer regime de Urgência Especial para tramitação do Projeto de Resolução nº 005/25 e Projetos de Lei nºs 067 e 068/25, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária desta data, das seguintes matérias:

1-) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/25, de sua autoria, que *“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a inclusão de dispositivos nos artigos 77, 185 e 227; nova redação de parágrafos, incisos e alíneas dos artigos 164, 211-A, 211-B e 227; e revogação de incisos do art. 138-A, conforme especifica”*;

2-) PROJETO DE LEI Nº 067/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinado à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*;

3-) PROJETO DE LEI Nº 068/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando o Custeio da locação da Máquina de Hemodiálise e osmose reversa, análise da água, manutenção da máquina e insumos como materiais hospitalares e medicamentos utilizados para a realização dos procedimentos aos pacientes internados na UTI Adulto tipo II da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, que necessitam de suporte de Diálise”*.

Justifica o regime de urgência especial para o Projeto de Resolução nº 005/25 para que as medidas propostas sejam implementadas ainda no mês de outubro, sobretudo aquelas ligadas à apresentação das proposições.

Com relação ao Projeto de Lei nº 067/25 justifica a natureza relevante e o regime de urgência especial pois se trata de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal necessário para finalizar contabilmente o exercício de 2025, garantindo o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”



Quanto ao Projeto de Lei nº 068/2025 a matéria está relacionada às demandas de saúde, especificamente o custeio da locação, manutenção e insumos da máquina de hemodiálise e osmose portátil para a UTI da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e a fim de evitar a perda de oportunidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1ª Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2ª Secretário

